

CENTENÁRIO DO MINISTRO ABNER DE VASCONCELOS

Arruda Furtado

O Instituto do Ceará — Histórico, Geográfico e Antropológico reúne-se nesta sessão para, com antecipação de alguns dias, comemorar a transcorrência do primeiro aniversário de nascimento do saudoso Ministro Abner Carneiro Leão de Vasconcelos.

Esta comemoração se impõe, como dever indeclinável desta Casa, porque o ilustre e boníssimo homenageado foi, por si e pelos seus, intimamente ligado a esta Instituição.

Na verdade, Abner de Vasconcelos, na qualidade de sócio efetivo, pertenceu ao nosso Instituto, do qual seu pai, o inolvidável Antônio Augusto de Vasconcelos, foi um dos co-fundadores, a 4 de março de 1887, ao lado de Paulino Nogueira, do Barão de Studart, Antônio Bezerra (meu tio-avô), Tomaz Pompeu, Joaquim Catunda, Júlio César da Fonseca, Padre Dr. João Augusto da Frota, Virgílio Augusto de Moraes, José Sombra, Juvenal Galeno, Virgílio Brígido e João Baista Perdigão de Oliveira, que se vêem na galeria de honra que encima este plenário.

Igualmente, sua irmã, Júlia Carneiro Leão de Vasconcelos, professora, geógrafa, literata e poliglota, foi a primeira mulher a ter ingresso nesta Sociedade, também como sócia efetiva.

O Instituto não poderia, pois, deixar de honrar a memória de quem, como seu genitor e sua irmã, deixou, neste Sodalício, sinais indeléveis de sua proveitosa, culta e benemérita atuação.

Suas Origens

Oriundo daquelas famílias de troncos pernambucanos da melhor cepa (Vasconcelos, Barreto, Carneiro Leão), ligados a uma nobiliarquia induvídosa, Abner Carneiro Leão de Vasconcelos nasceu de uma família das mais dignas, das mais cristãs, das mais ilustres em nosso Estado.

Antônio Augusto de Vasconcelos, seu pai, e Cesárea Barrero Carneiro Leão de Vasconcelos, sua mãe, constituíam um casal exemplar. Ele, embora sem cabedais de fortuna, pelo seu esforço, dedicação ao trabalho, inteligência e estudo, cumpriu notável trajetória. Ela, membro de uma daquelas famílias, tão comuns no passado, que se notabilizavam pela piedade cristã e pela pureza dos costumes, dois pilares da unidade e sacralidade dos lares, colunas que se vão derruindo em nossos tempos, assustadoramente, soube ela formar seus filhos na escola do cumprimento

dos deveres religiosos, domésticos, e cívicos, a ponto de doarem os dois, à sociedade cearense e ao Brasil, uma plêiade de quinze notáveis sucessores. São eles:

1) Julia, nascida em Granja, solteira, professora, geógrafa, literata e poliglota, falecida em 20.01.1950.

2) Carlos, nascido em Granja, Engenheiro Civil, escritor, jornalista e industrial, faleceu em 20.01.1923. Casou-se, em 1921, com Dulcina Santos. Deixou um filho, Augusto Carlos, Engenheiro Civil, Assistente da Escola de Engenharia de São Paulo, casado com Wanda Silva, tendo dois filhos, Paulo e Cecília.

3) Arthur, nascido em Jaguaribe-Mirim, Assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, casado com Dolores Balthazar da Silveira, falecido em 03.05.1939. Deixou duas filhas, primeira, Cecília Dolores, casada com o Dr. João Carlos Noronha, tendo três filhos, Maria Cecília, Maria Luíza e João Henrique; segunda, Maria Luíza, solteira. O terceiro filho do casal, Arthur, faleceu com 14 anos, em 31.12.1934.

4) Abner, nascido em Pereiro, magistrado, casado, em 23.05.1912, com Marieta Furtado de Mendonça. Filhos, primeiro, Amílcar, advogado e Promotor Público, na Capital Federal, solteiro; segundo, Alber, médico e professor da Faculdade de Medicina do Ceará, casado com Maria Esther Frota Machado Coelho. Filhos: Alber, Fernanda Maria, Mônica, Cláudio Augusto, Regina Maria e Tereza Cristina; terceiro, Alter, gêmeo, falecido em 15.01.1918; quarto, Maria Alice, casada com o Dr. Luiz Canale, médico, já falecido. Filhos: Maria Josefina, Luiz Eduardo e Sérgio Januário. Quinto, Antônio Augusto, advogado e Promotor Público na Capital Federal, casado com Flavita Ferreira; filhos: Marcelo Augusto e Flávio Augusto; sexto, Abner, industrial, casado com Elza de Azevedo; filhos: Maria Regina, Abner e Sérgio Augusto. Sétimo, Maria Aila, solteira.

5) Nilo, nascido em Pereiro e falecido em 12.05.1948, advogado, jurista e publicista, casado com Zoé Calvet; filhos: Jaime Augusto, solteiro, advogado; Nilo, solteiro, advogado, e Tereza, solteira.

6) Jaime, nascido em Fortaleza e falecido em 20.04.1952, advogado e economista, casado com Odila Gonçalves Neto; filhos: primeiro, Carlos Augusto, comerciário, solteiro; segundo, Jorge Augusto, advogado, casado com Edith Milly; filhos: Paula e Ricardo; terceiro, Nilza, casada com o Dr. Fernando Haddock Lobo: filhos — Cristina e Fernando; quarto, Leilá, casada com o Dr. Calos Mendes Pimentel; filhos: Rui e Márcio. Quinto, Guilherme, engenheiro eletricitista, solteiro.

7) Maria Augusta, nascida em Fortaleza, viúva de Luiz Braga, sem filhos.

8) Edgar, nascido em Fortaleza, advogado e funcionário federal, casado com Maria Menescal Fiuza, sem filhos. Falecido em 17.03.1926.

9) Hilda, nascida em Fortaleza, solteira, fiscal de ensino federal.

10) Esther, nascida em Fortaleza, solteira, falecida em 20.04.1944.

11) Carmen, nascida em Fortaleza, solteira.

12) Cesar, nascido em Fortaleza, Consultor Jurídico, literato, advogado e escritor, solteiro.

13) Waldo, nascido em Fortaleza, Advogado, escritor e Procurador Geral da Previdência Social, solteiro.

14) Thales, nascido em Fortaleza, solteiro, agricultor.

Se não se deve sondar a majestade do Altíssimo, porque, quem o ousar, será oprimido de sua glória, como adverte o Livro dos Provérbios (25-27), não é defeso ver-se, nos fatos, os desígnios amoráveis de Deus. E parece ter sido providencial a saída de Antônio Augusto do Seminário da Prainha, em 1874.

Havendo terminado o curso eclesiástico com aproveitamento e seriedade, mandou-o Dom Joaquim José Vieira para casa, a esperar a idade canônica de receber as ordens sacras. Antônio Augusto contava apenas 22 anos.

A esse respeito, escreve Abner de Vasconcelos, no seu livro "Perfil de Educador":

"Na vida do lar seguia os mesmos hábitos de estudos preferenciais, de meditações acerca dos problemas eternos, de investigação das causas primárias, iluminando o espírito para as justas do apostolado que se aproximava. Era um modelo de conduta. Recolhimento em casa, absorvido nas cogitações prediletas, com freqüência diária aos deveres eclesiásticos, visitas constantes ao seu diocesano que o cobria com o seu valioso amparo e, por fim, o exercício da tribuna sacra para a formação do futuro pregador. Enquanto isso, a sociedade na capital da província, de costumes austeros, era de quase nenhuma expressão externa, salvo, nos grandes dias do ano. A vida social fazia-se nos lares, as amizades repetiam-se nas visitas e os ramos de uma mesma família reuniam-se com maior franqueza e confiança. Desse modo, o subdiácono tinha oportunidade de enfrentar a presença e a convivência de moças de sua geração e de pôr à prova sua resistência. Em época de pouca cultura social, armado de cabedais intelectuais e com uma forte propensão para a atividade do ensino, logo se lhe apresentaram motivos para transmitir luzes à mocidade".

"A freqüência em casas de parentes era dever a que não podia fugir. Em uma delas havia um florão de jovens que desabrochavam em atrativos pessoais. As mulheres núbéis têm segredos com que manobram para ferir alvos que somente elas divisam, enquanto o ambiente pode permanecer alheio às intenções dos seus fluidos perturbadores. Um gesto imperceptível, um psicólogo raio de olhar, a sutileza de lábios que se contraem, a imissão de palavras com tonalidade fugidia, um passo perspicaz que se retarde, certo aperto de mão que tanto fala, — são meios de despertar sentimentos e de transformar idéias".

"Quem ainda não está preso a votos que comprometem o estado civil, é pássaro que pode voar ou cisne capaz de ser solicitado por outros a ensaiar nados no grande lago azul da vida, na formosa imagem do poeta.

As primas armaram um jardim espiritual de flores e sorrisos, que aos poucos foi enleando o descuidado visitante”.

Não casou com nenhuma das primas, mas com aquela que, em Recife, quando fazia ali o curso de Direito, se tornou a sua eleita.

Desígnio providencial, foi dito. O jovem egresso do Seminário deixara de assumir a paternidade espiritual que pretendia pelo sacerdócio. Não lhe ficariam descendentes espirituais pela geração dos sacramentos, mas daria à Pátria e à Igreja, filhos admiráveis, sangue do seu sangue.

Sobre Antônio Augusto, na síntese do seu admirável Dicionário Bio-Bibliográfico Cearense, diz o Barão de Studart:

“Antônio Augusto de Vasconcelos (Dr.) — Nasceu em Maranguape a 23 de dezembro de 1852, sendo seus pais Justino Augusto de Vasconcellos e Da. Francisca Cândida de Vasconcellos. Neto paterno do Capitão Manoel José de Vasconcellos e Da. Maria Izabel de Vasconcellos e materno de João da Costa Maia e Da. Vicência Custódia Maia”.

“Destinou-se a princípio às ordens sacras para o que frequentou o Seminário Diocesano até 1874, mas depois, em 1876, passou-se para a Academia de Direito do Recife na qual diplomou-se com distinção a 5 de novembro de 1880”.

“De volta à terra natal e preferindo a carreira da magistratura, foi nomeado promotor das comarcas de Canindé e Granja e ahi fundou o jornal *Granjense*, uma escola popular e um gabinete de leitura. Em junho de 1882 foi nomeado juiz municipal de Aracati, sendo em março de 1883 removido para a comarca do Pereiro a cujos habitantes prestou igualmente relevantíssimos serviços com a fundação de um Gabinete de Leitura e uma escola nocturna”.

“Nessas diversas localidades foi grande auxiliar do movimento abolicionista”.

“Abandonando a magistratura, transferiu-se para Fortaleza e entregou-se ao magistério particular e público. Em 1887 foi nomeado Diretor da Biblioteca Pública e a 18 de março de 1889 professor de História na Escola Militar, que acabava de ser creada na Província. Em 1896 foi nomeado professor de Geografia do Lyceu”.

“Faz parte do Instituto do Ceará e é professor da Escola Livre de Direito do Ceará, cuja fundação advogou na imprensa diária. Essa faculdade, que se installou a 1º de março de 1903, foi avocada pelo governo a 2 de setembro e reconhecida pelo Governo Federal a 23 de novembro”.

Do seu casamento realizado na cidade do Recife a 12 de julho de 1879 com Da. Cesária Barreto Carneiro Leão de Vasconcellos, filha de José Marques Carneiro Leão e Da. Celestina Barreto Carneiro Leão, teve muitos filhos.

“Conheço de sua penna:

Município de Pereiro, monografia publicada na “Revista do Instituto do Ceará” (segundo e quarto trimestre de 1880)”.

“*A Evolução do Passado*, publicado na “Revista do Instituto do Ceará”, vol. 17.

Apontamentos Biográficos do notável oculista cearense Dr. Moura Brasil, vindos à luz no número 4 do Ceará Ilustrado.

Juízo Crítico sobre o Dicionário geográfico e histórico das campanhas do Uruguay e Paraguay pelo General Leite de Castro, publicado no dito periódico.

Redigiu com Antônio Bezerra, Studart e Ferreira do Valle o jornal *Ceará*, e foi assíduo collaborador da *Verdade*, órgão cathólico de Fortaleza e redactor-director da *Galeria Cearense*.”

O que falta à biografia, na natural secura do registro do Dicionário, supriu-a Abner de Vasconcelos, no precioso livro sobre seu pai, já referido. Nele, o sociólogo faz análise bem elaborada do meio em que viveu o genitor e trata das origens da família. O memorialista registra fatos inéditos, que extravassam o âmbito do interesse familiar, para interessar à própria história de nossa terra e de nossa gente. O biógrafo com amor filial, faz a exaltação de quem lhe deu a vida, mas não se serve do elogio barato ou sentimental, alinhando somente fatos e episódios incontroversos.

Não se estranhe que tanto se fale sobre a família do homenageado. É que, em grandíssima parte, Abner de Vasconcelos deve a sua grandeza ao ambiente doméstico em que viveu. Demais, são tantas as semelhanças de caráter, de bondade, de cultura, de religiosidade, de honradez, que, de certo modo, a grandeza do pai explica em parte a grandeza do filho.

Nascimento e Formação

Abner de Vasconcelos veio à luz no dia 9 de dezembro de 1884, em Pereiro, então pequena vila alcantilada na serra do mesmo nome, na Chapada do Apodi, fronteira ao Estado potiguar.

Um fato histórico deu, ao município de Pereiro, a glória de ser o berço do nosso biografado. É que seu pai, forçado por circunstâncias lamentáveis de que foi vítima inocente, pediu transferência de Aracati para Pereiro. Assim nos relata o próprio filho:

“Aracati era dos principais centros da província. Porto de mar, dominava toda a bacia do Jaguaribe e as linhas de penetração para o sul, rumo do Cariri, Paraíba e Pernambuco. Seu comércio era extenso e sua população numerosa. Era ambiente social que primava pela sua política exaltada e cheia de surpresas. Antônio Augusto instalou-se no seu juizado, somente preocupado com as funções do cargo, sem cogitar se seus atos eram ou não agradáveis às facções partidárias em luta. Um mês depois de sua posse, em certa tarde, recebeu, na janela de sua casa, das mãos de um dos escrivães da cidade, certo processo para despacho, e, abrindo uma gaveta de sua mesa de trabalho, à vista do serventuário, guardou-o. Despedindo-se este, fechou a janela e foi para o jantar. Meia hora depois, o escrivão voltou e pediu os autos ao juiz, a fim de preencher uma formalidade, que omitira. Aberta a gaveta para atendê-lo, verificou Antônio Augusto que os autos tinham

desaparecido misteriosamente. Havia sido vítima de uma cilada política. Imediatamente, foi ter com o juiz de direito da comarca, a quem relatou o fato com toda lealdade. Os autos não apareceram e os que agiram nas trevas deram denúncia contra o juiz municipal perante o Tribunal da Relação”.

“Antônio Augusto defendeu-se com a evidência da verdade e a pureza do seu procedimento. A denúncia não foi recebida e o acusado, embora elogiado pela segunda instância, mas cheio de ressentimentos, não quis permanecer no termo em que a perfídia política não respeitava sequer à Justiça. Pediu e obteve imediatamente sua transferência para o de Pereiro, primitivo e distante”.

Em sua obra intitulada “Tribunal de Apelação do Ceará”, publicada em 1945, o nosso saudoso consócio Eusébio de Sousa indica a cidade de Granja como terra natal do homenageado. Certamente foi mal informado ou chegou a tal conclusão porque Antônio Augusto foi, no início de sua carreira, juiz daquela cidade. No mesmo equívoco incorreu o nosso ilustre consócio G. S. Nobre, no seu livro “História do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”, editado em 1974. Já Raimundo Girão e Martins Filho, nossos ilustres consócios, em “O Ceará”, se referem corretamente à vila de Pereiro.

Os enganos apontados não prejudicam, nem de leve, o grande valor das obras daqueles eminentes historiógrafos, cuja perícia todos reconhecemos. De qualquer modo, porém, o lugar de nascimento não tem mais importância do que o próprio evento. Os Evangelhos indicam Belém de Efrata como o local do natal de Cristo, o que já estava profetizado por Miquéias, séculos antes. Entretanto, apesar da indicação ser complemento de alta valia para a comprovação histórica do nascimento do Messias, isso não é decisivo, porque o importante mesmo, na História da Humanidade, foi que Cristo nasceu. Importante, para o Ceará e para a família de Abner de Vasconcelos, é que ele veio ao mundo e cumpriu a sua missão de modo excepcional.

Os três primeiros anos do biografado transcorreram tranquilos no bucolismo da pequena e distante localidade, isolada naquele ermo, com difíceis comunicações com a Capital da Província. Logo viria com a família para Fortaleza, pois em 1887 seu pai já se radicara na Capital.

Foi aqui que Abner Vasconcelos viu passar a sua infância, a sua adolescência toda dedicada aos estudos, a sua mocidade e maturidade, pois só em 1947, transferiu-se para o Rio de Janeiro, nomeado Ministro do Tribunal Federal de Recursos, recém-criado pela Constituição de 1946, vindo a falecer na Guanabara, cercado do carinho dos filhos, a 02.02.1972, com 87 anos de idade.

No Ceará, muitíssimo profícua foi a vida do homenageado. Veja-se o que, a seu respeito, diz o mencionado consócio Geraldo Nobre:

“Ao concluir o curso, foi nomeado promotor em Fortaleza, e, depois, ingressou na magistratura, tendo sido Juiz de Direito das Comarcas de

Granja e Baturité, sucessivamente. Salientou-se, desde logo, pelo preparo cultural e profissional, pelo que integrou as comissões elaboradoras dos projetos de Organização Judiciária e dos Códigos Criminal e de Processo Civil do Estado, no período de 1918 a 1920”.

“De Juiz de Direito de Baturité foi promovido a Desembargador, por título de 13 de agosto de 1926, tomando posse em 17 desse mês. Esteve à frente da Procuradoria-geral e presidiu o Tribunal nos anos de 1935, 1936 e 1943. Igualmente exerceu a presidência da corte de Justiça Eleitoral, restaurada em 1945”.

“Além de seus escritos jurídicos, produziu estudos geográficos e históricos, tendo pertencido ao quadro de sócios efetivos do Instituto do Ceará, juntamente com sua irmã Da. Júlia Carneiro Leão de Vasconcelos”.

“Tendo sido incluído, no início do ano de 1947, no Tribunal Federal de Recursos, retirou-se para o Rio de Janeiro, onde continuou a desenvolver as atividades de magistrado, até aposentar-se, e as de escritor, até falecer, em 2 de fevereiro de 1972, quase nonagenário.

A Personalidade do Biografado

O Ministro Abner de Vasconcelos era homem de muita fé católica. Meu pai foi seu vizinho, na rua Barão do Rio Branco. Morávamos nós, desde 1929, em casa quase contígua ao prédio do então Tribunal de Apelação. O juiz Abner de Vasconcelos, desembargador daquela Corte desde 1926, residia em um sobrado, adiante de nossa casa, na mesma quadra, nem próximo à esquina da rua Pedro Pereira, antiga São Bernardo.

Acostumara-me a vê-lo, diariamente, na igreja de São Bernardo. Assistia ali, como o meu pai, Prof. Joaquim Nogueira e outros, à missa de Mons. José Quinderé, a quem eu, muito garoto, acolitava, procurando caprichar no latim.

Católico de sólida formação filosófica, possuía uma ortodoxia que hoje já não se encontra com freqüência, mesmo entre Bispos e Padres. Combativo, mas sereno na defesa de suas idéias, escreveu um livro, “Direitos da Igreja”, em 1910, para repelir um laicismo fora da realidade brasileira, imposto pelo constituinte de 1891, felizmente modificado pelos constituintes de 1934, entre os quais se encontravam o nosso Vice-Presidente, Comendador Luís Sucupira, e Jaime de Vasconcelos, irmão de Abner.

Certamente, esse apego à sua Fé, herdou, como os irmãos, da religiosidade paterna. Ele mesmo conta sobre seu pai:

“A base do seu caráter, que não vacilava, e da sua moral, fundada em alicerces sólidos, era a força das convicções religiosas. Não tinha dúvidas sobre a existência de Deus na suprema regência do universo. Era profundo no conhecimento da filosofia e da história; a teologia era-lhe um tesouro da alma e os Evangelhos uma fonte preciosa e permanente de ensinamentos e de resistências. Foi sempre de público um confessor da fé, o que costumava

fazer com o maior desassombro, entre as belezas do raciocínio e da imaginação que se alçava a alturas que arrebatavam os auditórios, pela eloquência com que se inflamava”.

O seu aspecto sério, mas sereno, do Ministro Abner, revelando apurada educação, impressionou o meu espírito de menino, como passei a ser seu admirador pelo conhecimento do seu expressivo valor moral e intelectual.

O homenageado era, como todo grande homem, de uma modéstia que cativava. Conta-nos Eusébio de Sousa, no citado livro, que os seus amigos, colegas e admiradores planejaram uma manifestação de apreço por ocasião de sua posse no Tribunal de Apelação. Sabedor do projeto, o biografado, para fugir às homenagens que lhe queriam prestar, ferindo a sua reconhecida modéstia, antecipou a posse, escapando da exaltação que não desejava.

Outro fato que demonstra a sua humildade, é contado por Raimundo Girão e Martins Filho. Ambos lhe pediram, para a magnífica poliantéia “O Ceará”, já referida, um trabalho sobre o Direito e a Justiça em nosso Estado. Abner de Vasconcelos elaborou monografia de fôlego, mas não colocou o seu nome nem assinou os originais. A sua modéstia lhe custou caro, pois os incansáveis organizadores daquele livro publicaram o seguinte, no rodapé de sua produção:

“Escrevendo este interessante estudo, o Dr. Abner de Vasconcelos, por elegância moral, não focalizou o seu nome.

Fazemo-lo nós, todavia, num gesto de elementar justiça, pois que o ilustre homem de pensamento representa uma das individualidades da mais elevada projeção na intelectualidade cearense.

Membro do Tribunal de Apelação no Ceará, culto e íntegro, é bem o tipo do juiz moderno, afeito às claridades do direito novo.

As suas diversas obras publicadas e conhecidas nos centros adiantados do País, as suas sentenças, os seus pareceres administrativos e judiciais quando da sua investidura no cargo de Procurador-Geral do Estado, são bem a expressão dos lampejos da sua inteligência e da segurança dos seus conhecimentos da ciência jurídica.

É tido no Ceará como Magistrado-padrão”.

A atitude de Raimundo Girão e Martins Filho fazia cumprir-se a sentença evangélica: os humildes serão exaltados.

Exmas, senhoras e meus senhores:

A comemoração que se faz, exaltando-se a memória desse ilustre e boníssimo cearense, o Ministro Abner Carneiro Leão de Vasconcelos, vem comprovar, de modo perfeito, o versículo 7 do Salmo 111: *“In memoria aeterna erit justus”*.

A lembrança dos justos será eterna.